

ATO GP N. 691/2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, PARA ESTE ATO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Revogar o Ato GP n. 672/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 6.12.2018, Edição n. 2616, p. 1., que complementou o Ato GP N. 637/2018, referente ao pernoite do Excelentíssimo Senhor João de Deus Gomes de Souza, Desembargador Presidente e Corregedor, no dia 5.12.2018, em Brasília-DF.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência